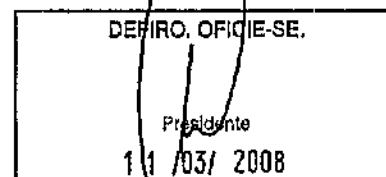




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 02019

Pesar pelo falecimento de Elaine Perale.



Gf-PR DL 1.181/2008

CONSIDERANDO que no último dia 05 faleceu prematuramente, aos 44 anos de idade, a estimada Elaine Perale;

CONSIDERANDO que grande tristeza se abateu sobre seus queridos familiares, parentes e amigos, a quem desejo expressar apoio e solidariedade neste momento tão difícil,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento de Elaine Perale, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 11/03/2008

ANA TONELLI